

do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE, na data e horários estabelecidos neste edital.

2.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.3.2 Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e(ou) habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

2.5 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.6 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório do exame psicotécnico do candidato de que trata este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **10 de outubro de 2022**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Port.	Assunto
345/2022	Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, retroativo a 07/08/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 161/2022, publicada no D.O.E. 07/06/2022.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

PORTARIA Nº 008, de 02 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas competências e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 51, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc através da Portaria nº 1.105 de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018 e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 18 de fevereiro de 2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º. Publicar os instrumentos de gestão de documentos denominados Tabela de Temporalidade de Documentos e Plano de Classificação de Documentos na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, referentes às atividades finalísticas da Prevnordeste, aprovados por meio do Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT Nº 021/2022.

§ 1º Os documentos mencionados no caput estão publicados no site da Prevnordeste e podem ser consultados através do link <https://www.prevnordeste.com.br/transparencia>, na aba tipos de documentos > Normativos internos.

§ 2º Os instrumentos referidos no caput deste artigo foram elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos constituída, no âmbito da Prevnordeste, pela Portaria nº 001, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º. Os instrumentos de gestão oficializados por esta Portaria abrangem a Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA: 02/09/2022. RESPONSÁVEL: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00496422 de 06 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000286	AILTON SANTOS DA SILVA	15.08.1993/14.08.1998	05.10.2022	02.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00499898 de 06 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Setembro de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00296487 de 09 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TITO JOSE VINHAS ASSIS JUNIOR**, matrícula nº 23524075.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00488178 de 06 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300077	LUSINETE PINHEIRO	Agente penitenciário	12.08.2022	10.10.2022	60

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00499921 de 06 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23592856	LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00494147 de 06 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16172082	GILDASIO SANTOS RODRIGUES	Auxiliar de enfermagem	01.02.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00499934 de 06 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



PORTARIA Nº 008, de 02 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas competências e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 51, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc através da Portaria nº 1.105 de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018 e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar os instrumentos de gestão de documentos denominados Tabela de Temporalidade de Documentos e Plano de Classificação de Documentos na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, referentes às atividades finalísticas da PrevNordeste, aprovados por meio do Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT Nº 021/2022.

§ 1º Os documentos mencionados no caput estão publicados no site da PrevNordeste e podem ser consultados através do link <https://www.prevnordeste.com.br/transparencia>, na aba tipos de documentos > Normativos internos.

§ 2º Os instrumentos referidos no caput deste artigo foram elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos constituída, no âmbito da PrevNordeste, pela Portaria nº 001, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º. Os instrumentos de gestão oficializados por esta Portaria abrangem a Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 31 de agosto de 2022.

RÔMULO DE SOUZA CRAVO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo de Souza Cravo, Diretor Presidente**, em 02/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053477721** e o código CRC **17B14E64**.

Referência: Processo nº 101.0482.2022.0000629-88

SEI nº 00053477721

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS: ATIVIDADE FIM PREVNORDESTE

FUNÇÃO: 54 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Refere-se a administração e operacionalização de planos de benefícios de caráter previdenciário.

SUBFUNÇÃO: 54.01 – SEGURIDADE

Refere-se a gestão dos planos de benefícios, especialmente os estudos atuariais; a manutenção dos cadastros de participantes, beneficiários e assistidos; a concessão e pagamento de benefícios; a arrecadação de contribuições, além da coordenação das operações com participantes.

Atividade: 54.01.01 Elaboração de estudos

Tipologia Documental: 54.01.01.01 Estudos Atuariais

Tipologia Documental: 54.01.01.02 Plano de Custeio

Atividade: 54.01.02 Controles atuarias

Tipologia Documental: 54.01.02.01 Avaliação atuarial

Tipologia Documental: 54.01.02.02 Balanços atuariais

Tipologia Documental: 54.01.02.03 Demonstrativo atuarial

Tipologia Documental: 54.01.02.04 Notas técnicas atuariais

Atividade: 54.01.03 Concessão de Institutos

Tipologia Documental: 54.01.03.01 Previdência Complementar: Portabilidade

Tipologia Documental: 54.01.03.02 Previdência Complementar: Resgate - Contribuição

Tipologia Documental: 54.01.03.03 Previdência Complementar: Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Atividade: 54.01.04 Concessão de direitos e benefícios

Tipologia Documental: 54.01.04.01 Previdência Complementar: Pagamento – Aposentadoria por Invalidez

Tipologia Documental: 54.01.04.02 Previdência Complementar: Pagamento – Aposentadoria Programada

Tipologia Documental: 54.01.04.03 Previdência Complementar: Pagamento - Pecúlio por Morte

Tipologia Documental: 54.01.04.04 Previdência Complementar: Pagamento – Pensão por Morte

Atividade: 54.01.05 Devolução de contribuições

Tipologia Documental: 54.01.05.01 Previdência Complementar: Devolução: Desconto Indevido

Tipologia Documental: 54.01.05.02 Previdência Complementar: Devolução – Repasse Indevido

Tipologia Documental: 54.01.05.03 Previdência Complementar: Devolução - Cancelamento

Atividade: 54.01.06 Controle de arrecadação e contribuições

Tipologia Documental: 54.01.06.01 Demonstrativo de Contribuições

Tipologia Documental: 54.01.06.02 Extrato de contribuições

Tipologia Documental: 54.01.06.03 Demonstrativo de benefícios e auxílios pagos

SUBFUNÇÃO: 54.02 – INVESTIMENTOS

Refere-se a avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores dos investimentos relacionados a previdência complementar.

Atividade: 54.02.01 Controle de investimentos

Tipologia Documental: 54.02.01.01 Demonstrativo de Investimentos (DI)

Tipologia Documental: 54.02.01.02 Dossiê de Fundos de Investimentos

Tipologia Documental: 54.02.01.03 Relatórios de Investimentos

Tipologia Documental: 54.02.01.04 Dossiê de aprovação de Investimentos

SUBFUNÇÃO: 54.03 – RELACIONAMENTO

Refere-se ao registro de comunicação com servidores, participantes, assistidos e beneficiários.

Atividade: 54.03.01 Atendimento ao beneficiário

Tipologia Documental: 54.03.01.01 Relatório de controles de atendimentos

SUBFUNÇÃO: 54.04 – ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Refere-se ao controle de pagamentos de folha de salário, férias, 13º e Jetom dos colaboradores e Conselheiros da PrevNordeste.

Atividade: 54.04.01 Controle de Folha de pagamento

Tipologia Documental: 54.04.01.01 Previdência Complementar: Pagamento - Pessoal / Conselheiros

SUBFUNÇÃO: 54.05 – GOVERNANÇA

Refere-se ao acompanhamento das reuniões dos órgãos colegiados da Prevnordeste destinadas a atender às demandas da Governança.

Atividade: 54.05.01 Controle de Atas dos colegiados

Tipologia Documental: 54.05.01.01 Atos Colegiados: Monitoramento

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação da Previdência Complementar - Prevnordeste

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	

FUNÇÃO: 54 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

• SUBFUNÇÃO: 54.01 – SEGURIDADE

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
54.01.01 Elaboração de estudos	54.01.01.01 Estudos Atuariais	05	20	-	X	Instrução Normativa Previc nº 10, de outubro de 2020; Portaria Previc nº 835, de 1º de outubro de 2020.
	54.01.01.02 Plano de custeio	05	20	-	X	
54.01.02 Controles Atuarias	54.01.02.01 Avaliação atuarial	05	20	-	X	Instrução Normativa Previc nº 10, de outubro de 2020; Portaria Previc nº 835, de 1º de outubro de 2020.
	54.01.02.02 Balanços atuariais	05	20	-	X	Instrução Normativa Previc nº 10, de outubro de 2020; Portaria Previc nº 835, de 1º de outubro de 2020.
	54.01.02.03 Demonstrativo atuarial	05	20	-	X	Instrução Normativa Previc nº 10, de outubro de 2020; Portaria Previc nº 835, de 1º de outubro de 2020.
	54.01.02.04 Notas técnicas atuariais	05	20	-	X	Instrução Normativa Previc nº 10, de outubro de 2020; Portaria Previc nº 835, de 1º de outubro de 2020.
54.01.03 Concessão de institutos	54.01.03.01 Previdência Complementar: Portabilidade	05	20	-	X	Lei Complementar Federal nº 106, de maio de 2001; Lei Estadual nº 13.222, de 12 de maio de 2015; Resolução CNPC nº 50, de 16 de maio de 2022.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
	54.01.03.02 Previdência Complementar: Resgate - contribuição	05	20	-	X	Lei Complementar Federal nº 1 de maio de 2001; Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 2015; Lei Estadual nº 13.222, de 12 de maio de 2015.
54.01.03 Concessão de institutos	54.01.03.03 Previdência Complementar: Benefício Proporcional Diferido (BPD)	05	20	-	X	Lei Complementar Federal nº 1 de maio de 2001; Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 2015; Lei Estadual nº 13.222, de 12 de maio de 2015.
54.01.04 Concessão de direitos e benefícios	54.01.04.01 Previdência Complementar: Pagamento – Aposentadoria por Invalidez	Vigência	60	X	-	Lei Ordinária Estadual nº 7.249, de janeiro de 1998.
	54.01.04.02 Previdência Complementar: Pagamento – Aposentadoria Programada	Vigência	60	X	-	Lei Ordinária Estadual nº 7.249, de janeiro de 1998.
	54.01.04.03 Previdência Complementar: Pagamento - Pecúlio por Morte	Vigência	60	X	-	Lei Estadual nº 1.1357, de 06 de dezembro de 2009.
	54.01.04.04 Previdência Complementar: Pagamento - Pensão por Morte	Vigência	60	X	-	Lei Estadual nº 1.1357, de 06 de dezembro de 2009.
54.01.05 Devolução de contribuições	54.01.05.01 Previdência Complementar: Devolução - Desconto Indevido	05	20	-	X	Lei Complementar Federal nº 1 de maio de 2001; Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 2015; Lei Estadual nº 13.222, de 12 de maio de 2015.
	54.01.05.02 Previdência Complementar: Devolução - Repasse Indevido	05	20	-	X	Lei Complementar Federal nº 1 de maio de 2001; Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 2015; Lei Estadual nº 13.222, de 12 de maio de 2015.
	54.01.05.03 Previdência Complementar: Devolução - Cancelamento	05	20	-	X	Lei Complementar Federal nº 1 de maio de 2001; Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 2015; Lei Estadual nº 13.222, de 12 de maio de 2015.
54.01.06 Controle de arrecadação e contribuições	54.01.06.01 Demonstrativo de Contribuições	05	20	-	X	Resolução Conselho Nacional Complementar (CNP) nº 3 de dezembro de 2019.
	54.01.06.02 Extrato de contribuições	05	20	-	X	Resolução Conselho Nacional Complementar (CNP) nº 3 de dezembro de 2019.
54.01.06 Controle de arrecadação e contribuições	54.01.06.03 Demonstrativo de Benefícios e Auxílios Pagos	05	20	-	X	Resolução Conselho Nacional Complementar (CNP) nº 3 de dezembro de 2019.

• SUBFUNÇÃO: 54.02 – INVESTIMENTOS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
54.02.01 Controle de investimentos	54.02.01.01 Demonstrativo de Investimentos (DI)	05	20	-	X	Portaria Previc nº 828, de 27 de dezembro de 2020; Resolução CMN nº 4994, de 2 de dezembro de 2022; Instrução Normativa Previc nº 10, de novembro de 2020.
	54.02.01.02 Dossiê de Fundos de Investimentos	05	20	-	X	Portaria Previc nº 828, de 27 de dezembro de 2020; Resolução CMN nº 4994, de 2 de dezembro de 2022; Instrução Normativa Previc nº 10, de novembro de 2020.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
	54.02.01.03 Relatórios de Investimentos	05	20	-	X	Portaria Previc nº 828, de 27 de dezembro de 2020; Resolução CMN nº 4994, de 2 de dezembro de 2022; Instrução Normativa Previc nº 1, de 11 de novembro de 2020.
	54.02.01.04 Dossiê de aprovação de Investimentos	05	20	-	X	Portaria Previc nº 828, de 27 de dezembro de 2020; Resolução CMN nº 4994, de 2 de dezembro de 2022; Instrução Normativa Previc nº 1, de 11 de novembro de 2020.

• **SUBFUNÇÃO:** 54.03 – RELACIONAMENTO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
54.03.01 Controle de atendimento ao participante e/ou assistido	54.03.01.01 Relatório de controles de atendimentos	05	20	-	X	Resolução do Conselho Previdência Complementar (CNP) nº 1, de dezembro de 2019.

• **SUBFUNÇÃO:** 54.04 – ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
54.04.01 Controle de Folha de pagamento	54.04.01.01 Previdência Complementar: Pagamento - Pessoal / Conselheiros	05	10	X	-	Constituição Federal, Artigo 7º, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1966, Artigo 11.

• **SUBFUNÇÃO:** 54.05 – GOVERNANÇA

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
54.05.01 Controle de Atas dos colegiados	54.05.01.01 Atos Colegiados: Monitoramento	10	20	-	X	